

PORTARIA Nº 98 DE 05 DE MARÇO DE 2025.
Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder férias para gozo no período de 05/03/2025 a 14/03/2025 (10dias) para as servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Cristiane Savadintzky	06/11/2023 a 05/11/2024
Loreni Batista da Silva	09/01/2024 a 08/01/2025

RESOLVE

Art.2º. Conceder férias para gozo no período de 05/03/2025 a 19/03/2025 (15dias) para os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Diego Paim Feistauer	29/11/2022 a 28/11/2023
Thoany Pelizzari	30/05/2023 a 29/05/2024
Tiago Felipe Lappe Sad	29/08/2023 a 28/08/2024

RESOLVE

Art.3º. Conceder férias para gozo no período de 05/03/2025 a 24/03/2025 (20 dias) para as servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Josiane Cristina Mallmann	13/03/2023 a 12/03/2024
Liliane Machado	13/01/2022 a 12/01/2023

Art. 4º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 05 de março de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda